PORTARIA Nº 29/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E :

Art. 1º. Considerando as razões do Decreto n.º 277/2017 do Poder Executivo Municipal, determinar ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2017, na Câmara Municipal, tendo em vista o feriado de alusivo as comemorações da semana da pátria.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 04 de setembro de 2017

Darci Prusch

Presidente da Câmara